



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO  
Diário Oficial Municipal Paraná  
em 16/04/2025  
Edição nº 3258

## DECRETO Nº 030/2025

**JOÃO MARCOS FERRER**, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### DECRETA:

- Art. 1º.** - O Funcionário Público MARIO HENRIQUE SANCHEZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, de provimento em comissão, passam a perceber a remuneração prevista no símbolo CC7, do anexo V, da Lei Municipal nº 601/2018 de 20 de setembro de 2018, com suas alterações posteriores.
- Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (08/04/2025).

  
**JOÃO MARCOS FERRER**  
Prefeito Municipal